



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 145/2025

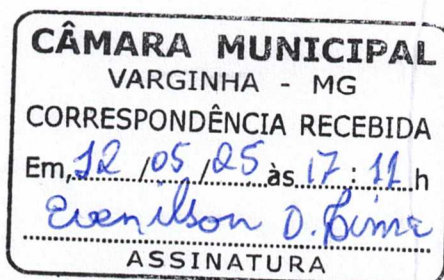
Varginha, 09 de maio de 2025.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 74/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº74/2025 de autoria do nobre vereador João Martins Ribeiro, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

**De:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Para:** Secretaria Municipal de Governo

**A/c.:** Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº. 74/2025 – Processo 6197/2025

**Data:** 24/04/2025

Ilmo. Secretário,

Referente ao Requerimento em epígrafe informações sobre a praça localizada na Rua Salomé Leite Alvarenga, próxima ao número 86, bairro Vila Andere II:

1. Existe, atualmente, algum planejamento ou estudo em andamento para a instalação de infraestrutura sanitária na referida praça?

**R.: Até o momento não existe projeto para implantação dessa estrutura no local.**

2. Caso ainda não haja, é possível a realização de um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um banheiro com um pequeno vestiário no local?

**R.: Sim, é possível o desenvolvimento do projeto de viabilidade para tal implantação.**

3. Caso seja viável a instalação, há a possibilidade de o projeto contemplar medidas que garantam a segurança, a conservação e a manutenção adequada do banheiro, como por exemplo: sistema de fechamento seguro, iluminação adequada, uso de materiais resistentes ao vandalismo e definição de rotina para limpeza e fiscalização?

**R.: Sim, o estudo poderá contemplar todos os itens abordados e que possam garantir um local seguro e apropriado para população.**

4. Em caso de execução das melhorias solicitadas, há possibilidade de, após a conclusão da obra, a gestão e conservação do espaço serem atribuídas ao conselho comunitário local, como forma



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB*

de garantir um uso responsável e organizado?

**R:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos não vê nenhuma dificuldade para atribuição da conservação do espaço ao Conselho, no entanto essa possibilidade deverá ser tratada com o Setor de Relações com a Comunidade.

5. Há previsão de outras futuras melhorias ou investimentos planejados para a praça?

**R.:** Não, até o momento não estão previstas melhorias ao local exceto a manutenção rotineira.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,

**William Gregório Grande**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**